



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.731, DE 13 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em consonância com o inciso XII do artigo 2º da Lei Municipal nº 1999/2018,

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade da prestação de serviços essenciais e a necessidade de manter a validade do Processo Seletivo 001/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, até 13 de janeiro de 2027, a validade do Processo Seletivo 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, nos termos da legislação aplicável e do respectivo edital.

Art. 2º Fica igualmente autorizada a prorrogação, até 13 de janeiro de 2027, dos contratos administrativos firmados com base no Processo Seletivo supracitado, observando-se os limites e condições legais pertinentes, especialmente aquelas previstas no instrumento convocatório e na legislação municipal vigente.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital do Processo Seletivo 001/2025, cuja vigência ora se prorroga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 13 de julho de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal